

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO nº 028-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
TRANSPORTE	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	2

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 7f0ghjsrc4620221215121208

DECRETO**DECRETO nº 028-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO

CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO os feriados de 22/12 (Aniversário do Município), 25/12 (Natal), e 01/01/2023 (Ano Novo); CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, período em que se oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com seus familiares; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de planejamento administrativo visando a redução no custeio da Administração Pública Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica declarado recesso nas repartições Públicas Municipais do Município de Montes Altos-MA, no período de 19 a 31 de dezembro de 2022. § 1º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como Saúde (urgência e emergência), Limpeza Pública, Contabilidade, Controladoria Geral, Vigilância em Saúde, Sec. Administração e Finanças e o Conselho Tutelar. §2º – Os serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação -CPL funcionarão somente para os fins de certames (modalidade eletrônico) e presenciais mediante agendamento. §3º – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação entrarão de recesso a partir de 21/12/2022, após o cumprimento do calendário escolar estabelecido pela SEMEDH. Art. 2º Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no seu respectivo posto de trabalho durante o recesso, desde que haja prévia convocação com antecedência de 24 horas. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 AVISO DE CANCELAMENTO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022. A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Tomada de Preços, sob o nº 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais no Município de Montes Altos/MA, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido processo. Montes Altos - Maranhão 15 de dezembro de 2022. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: kgjrebeqwek20221215191223

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:15.12.2022 21:59